Decreto nº 01722026 Em, 17 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 243.628,46 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete

04 122 2002 2004 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

47	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	443,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	443,00
			Total na Ação	443,00
			Total na Unidade Orçamentária	443,00

02.040 Secretaria de Financas, Planej., Gestao e Orçamento

04 122 2022 2011 Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçament

120	3.3.90.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Aplicação Geral	3.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
			Total na Ação	3.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

15 122 2022 2015 Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura

259	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	480,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
39	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	108,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	108,00
			Total na Ação	588,00
			Total na Unidade Orçamentária	588,00

02.071 Fundo Municipal de Saude

10 302 2014 2039 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

02.071 Fundo Municipal de Saude

10 302 2014 2039 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

588	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	150,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150,00
			Total na Ação	150,00
			Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.080 Secretaria de Educacao

12 361 1015 2052 Manutenção das Atividades Educação MDE - Ensino Fundamental

820	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	500,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
			Total na Ação	500,00
			Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

27 812 1021 1075 Construção e Ampliação de Quadras/Ginásios Poliesportivos e Estádio de Futebol

2418	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	235.847,46
	1.706.3110		Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	235.847,46
			Total na Ação	235.847,46

13 122 2022 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

1377	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	3.100,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
			Total na Ação	3.100,00
			Total na Unidade Orçamentária	238.947,46

Total de Suplementações: 243.628,46

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 243.628,46 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Aguiar em, 17 de Setembro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito